



INSTITUTO POLITÉCNICO DE TOMAR

ESCOLA SUPERIOR DE GESTÃO DE TOMAR

CURSO

Especialização Tecnológica

Banca e Seguros
Tomar – 4ª Edição

ANO LECTIVO

2012/2013

FICHA DA UNIDADE CURRICULAR

Unidade Curricular

Fiscalidade das Instituições Financeiras

Área de Competência

Contabilidade e Fiscalidade

Componentes de Formação

Tecnológica

Créditos ECTS	Tempo de Trabalho	
	Total	Contacto
1	40	25

DOCENTE/FORMADOR EXTERNO		CATEGORIA
Coordenador Interno	José Farinha	Prof. Adjunto
Formador Externo	Carlos Sérgio Pereira	Assistente Convidado

OBJECTIVOS DA UNIDADE CURRICULAR

No final da Unidade Curricular os alunos deverão estar aptos a:

- Descrever as principais características do sistema fiscal português.
- Classificar e caracterizar os principais impostos que fazem parte do sistema fiscal português.
- Analisar o estatuto dos benefícios fiscais.

PROGRAMA PREVISTO PARA A UNIDADE CURRICULAR

1 - Introdução e enquadramento disciplinar da Fiscalidade

- 1.1 - Direito fiscal – Noção, fontes, natureza do direito fiscal, relações do direito fiscal com outros ramos do direito, direito financeiro, direito fiscal e direito tributário.
- 1.2 Interpretação e integração das leis fiscais
- 1.3 Aplicação das leis fiscais no tempo e no espaço
- 1.4 Sujeitos e garantias da obrigação fiscal
- 1.5 Meios de defesa dos contribuintes
- 1.6 Evasão e fraudes fiscais

2 - O imposto

- 2.1 - Noção e distinção de figuras afins
- 2.2 Estrutura e dinâmica do imposto
- 2.3 Classificação dos impostos

3 - O sistema fiscal português

3.1 -Evolução recente

3.2 - Estrutura actual

3.3 Perspectivas

4 - Estudo sistemático dos principais impostos

4.1 – IRS

4.2 - IRC

4.3 - IVA

4.4 - Outros Impostos

5 - O estatuto dos benefícios fiscais

BIBLIOGRAFIA

Fiscalidade – Manuel Henriques de Freitas Pereira – Almedina

Código do IRS

Código do IRC

Código do IVA

Código do IMT

Código do IMI

Código do I.SELO

Estatuto dos Benefícios Fiscais

Orçamento de Estado para 2013

WEBGRAFIA

Portal das Finanças–Autoridade Tributária e Aduaneira(<http://www.portaldasfinancas.gov.pt>)

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Avaliação Contínua	Participação oportuna nas aulas.
Avaliação Periódica	Teste de avaliação.
	Ponderação de 10% avaliação contínua e de 90% avaliação periódica.
Avaliação Final	A classificação para dispensa de exame não poderá ser inferior a 10 valores.

OBSERVAÇÕES

Carlos Sáez da Costa Pereira